

ATA Nº. 010/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2020, as 08:00h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro de 2020; 2. Elaboração da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2021.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião o Diretor Financeiro demonstrou os resultados dos retornos de Investimentos no mês de Outubro de 2020, com a Carteira do ITAQUI-PREV obtendo -0,03% de retorno, frente à Meta Atuarial de 1,37%, e no acumulado de 2020 com -2,47% de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a uma Meta Atuarial acumulada de 7,94%, gerando um gap negativo insatisfatório de -31,10% de atingimento da Meta Atuarial no acumulado de 2020, o que representou no mês de outubro/2020 uma rentabilidade de R\$ -8.770,49 (oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e no acumulado de 2020 o valor de R\$ -786.103,56 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos), e o Saldo Financeiro total de R\$ 33.143.979,21 (trinta e três milhões cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), e os Fundos da Carteira Administrativa, vinculados a C/C: 15.636-1, com R\$ 824.423,10 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos) de saldo no IRF-M 1(Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo BB RF FLUXO o valor de R\$ 192.658,91 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), de saldo para Taxa Anual de Despesas Administrativas em 2020. Em seguida os membros do Comitê debateram sobre a alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro/2020, após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar o repasse de recursos no valor aproximado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no Fundo **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.322.205/0001-35, Art. 7º, I, “b”.** Na pauta seguinte, inicialmente, com a palavra o Secretário Executivo do Comitê de Investimentos, o senhor Andrei Marcelo Faria, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2021 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo



exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS e Coordenador Geral do Comitê, o senhor Áurio Luiz Costa, após sua prévia análise, destacou que, os cenários Político e econômico que o país atravessa com uma perspectiva de manutenção da taxa Selic com projeção para final de 2020 de 2,00% e 2021 de 3,00%, e para inflação em torno de 3,45% em 2020 e de 3,40% em 2021, será preciso investir em ativos de Renda Variável (Ações Livres, Setoriais e Fundos Multimercados e no Exterior) e Fundos de Renda Fixa mais agressivos para bater a meta atuarial no Exercício de 2021, com a devida cautela, selecionando ativos que possam reduzir o risco total da Carteira ao mesmo tempo mantenham a perspectiva de bom retorno. Com isso até a aprovação de reformas estruturantes (Reforma Tributária, Reforma Administrativa, etc...), e ajustes fiscais como Privatizações pelo Governo Federal, não vai ser possível somente com ativos de Renda Fixa de curto e médio prazo atingir a Meta Atuarial com a Taxa de Juros em nível tão baixo, sendo necessário optar por uma Carteira com Perfil mais "Arrojado" e Ativos que possibilitem a obtenção de melhores retornos. Diante disso foi elaborada uma Política de Investimentos, que permita gerir a Carteira de Investimentos do Instituto de acordo com o movimento de mercado, e quaisquer alterações no Cenário Político e Econômico, pois o ITAQUI-REV terá mais opções para realizar realocações, bem como, aportes em novos ativos. Logo após disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Após análise, e amplamente discutida, ficou decidida por unanimidade de votos dos membros do Comitê, aprovação da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício 2020 com Alocação Estratégica para o segmento de Renda Fixa, contemplando os seguintes limites por Artigo: 7º I b - FI 100% Títulos TN: com 11,52% p/ o Limite Inferior, 53,60% - Estratégia Alvo e 80% Limite – Superior, 7º IV a - FI de Renda Fixa: com 4,07% p/ o Limite Inferior, 20,36% - Estratégia Alvo e 40% Limite – Superior, **totalizando: 15,59% de Limite Inferior, 73,96% de Estratégia Alvo e 120% de Limite Superior para o Segmento de Renda Fixa.** Quanto ao Segmento de Renda Variável os limites definidos por artigo, foram: Art. 8º I a - FI Ref em Renda Variável: somente 10% Limite Superior, 8º II a - FI em Ações: com 3,65% p/ o Limite Inferior, 18,24% - Estratégia Alvo e 20% Limite – Superior, Art. 8º, III - FI Multimercado: com 3,09% p/ o Limite Inferior, 7,09% - Estratégia Alvo e 10% Limite Superior, **totalizando: 6,74% de Limite Inferior, 25,33% de Estratégia Alvo e 40% de Limite Superior para o Segmento de Renda Variável.** Para o segmento de Investimentos no Exterior: Art. 9º A II – Constituídos no Brasil: somente 5% Limite Superior, Art. 9º A III – Ações - BDR Nível I: somente 0,35% - Estratégia Alvo e 5% Limite Superior, **totalizando: 0,35% de Estratégia Alvo e 10% de Limite Superior para o Segmento de Investimentos no Exterior,** conforme as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações, e em cumprimento a Portaria MPS nº 519/2011. Ainda durante a reunião foi realizada uma conversa via telefone através do aplicativo




watts app, com o Sr. Andre Tadeu Paes de Souza, gestor e representante da empresa Infinity Asset Management, acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a se realizar em 04 de dezembro de 2020, na qual detalhou todo o processo de transferência da administração, custódia, controladoria, da PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A para RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, bem como a incorporação do Fundo INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO no Fundo INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, e demais assuntos relacionados à composição da carteira e novas estratégias de rentabilidade. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere sobre a aplicação dos recursos previdenciários repassados no Fundo acima sugerido, e pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos para o Exercício 2021. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andrei Marcelo Faria, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



Andrei Marcelo Faria



Áurio Luiz Costa



Márcio Henrique Liberali



Elton de Souza Neves